

**DECRETO Nº 24.811 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

**EMENTA:** Prorroga o benefício às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, de que trata o Decreto nº 24.479 de 06 de Maio de 2009, complementado pelo Anexo Único do Decreto nº 24.504, de 20 de Maio de 2009 e pelo Decreto nº 24.550, de 15 de junho de 2009. O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 24.479 de 06 de Maio de 2009,

CONSIDERANDO as informações repassadas pelas Secretarias envolvidas através de relatório que constata a permanência da situação de vulnerabilidade das 83 (oitenta e três) famílias anteriormente beneficiárias dos Decretos Municipais nº 24.479/09, nº 24.504/09 e nº 24.550/09, que tiveram suas moradias destruídas, em virtude do incêndio na Comunidade de Campinho dos Coelho, CONSIDERANDO que as 83 (oitenta e três) famílias continuam em situação de vulnerabilidade e cumpriram as exigências do art. 6º do Decreto nº 23.460, de 15 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO que é indispensável para garantia da satisfação das necessidades materiais mínimas das 83 (oitenta e três) famílias o benefício especial anteriormente concedido,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 06 (seis) meses, o benefício especial concedido as 83 (oitenta e três) vítimas de incêndio na Comunidade de Campinho dos Coelho, cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e pela CODECIR.

**Art. 2º** A presente prorrogação diz respeito apenas ao benefício mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada família cadastrada que tenha mais de um membro e de R\$ 100,00 (cem reais) quando a família tiver um único membro.

**Art.3º** As 83 (oitenta e três) famílias beneficiárias da presente prorrogação constam do relatório social circunstanciado e situacional elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Recife.

**Art. 4º** As Secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

**Art. 5º** Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando assim, a ocorrência de outras situações de riscos.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 5902.08.244.1.204.2.112, FT 100, no elemento de Despesa 33.90.48 - IASC - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

Art. 7º A relação de famílias que receberão o benefício eventual encontra-se no Anexo Único deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2009.

**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**  
Prefeito do Recife

**RICARDO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**KARLA MAGDA DE MELO MENEZES**  
Secretária de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24.811 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.**

**LISTAGEM DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE CAMPINHOS DOS COELHOS**

Nome	CPF
1 ADRIANO JOSÉ DE MOURA	053.147.994-30
2 ALDENIZE TAMIREZ DA SILVA	014.701.484-04
3 ALEXANDRA SOUZA DE MELO	092.256.674-77
4 ALYNE ROSA DA SILVA	098.235.014-75
5 AMARA LOURDES DOS SANTOS	529.375.934-53
6 AMARA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA	321.034.254-72
7 AMAURY JUVINO DA SILVA	077.384.054-06
8 ANA CLÁUDIA DOS RAMOS	048.129.384-14
9 ANA CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA	074.984.354-38
10 ANCELIO JOSÉ DA SILVA	073.232.594-36
11 ANDREZA SILVA DE SOUZA	015.533.534-04
12 ARACY DE SOUZA	008.681.844-97
13 BERENICE PEREIRA DOS SANTOS	092.036.764-06
14 CARLA BARBOSA DA SILVA	067.916.884-24
15 CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	072.736.934-21
16 CRISTIANA FERREIRA DE MELO	078.094.244-24
17 CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	077.472.424-25
18 DELBA FRANCISCA DA SILVA	098.699.124-43
19 DENILSON DA SILVA ALMEIDA	078.138.784-18
20 EDGAR TRINDADE	040.802.754-12
21 EDUARDO MENDES DA SILVA	067.865.354-29
22 ELANY SIMONE DOS SANTOS	063.352.664-90
23 ELISABETE PEREIRA DE BARROS	085.625.514-90
24 ELISÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS	864.293.964-87
25 EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	031.687.884-73
26 ÉRICA FRANCIS DOS SANTOS	050.214.014-32
27 ÉRICK NUNES DA SILVA	009.788.464-27
28 ERNANI SILVA PEREIRA	057.663.064-07
29 EUNICE BEZERRA DE SOUZA	372.065.914-34
30 FÁBIO COUTO PEREIRA	052.871.734-07
31 FERNANDO GOMES TRINDADE DE ARAÚJO	435.807.184-87
32 GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	820.662.564-04
33 HEBER PESSOA DE MELO	900.070.854-00
34 INALDO DE SOUZA SANTIAGO	433.103.824-34
35 JAKCSON CARMO DE OLIVEIRA	058.081.684-22
36 JÉFERSSON NOGUEIRA DA SILVA	012.168.934-46
37 JOÃO CARLOS DE SANTANA	005.258.583-42
38 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	033.513.034-83
39 JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	049.398.314-77
40 JOSÉ JACKSON SILVA CORDEIRO	065.401.094-31
41 JUCILENE MEDEIROS DE FRANÇA	767.662.844-04
42 JULIANA VICTOR DA SILVA	062.630.594-27
43 JÚLIO CEZAR GOMES DE OLIVEIRA	013.589.844-76
44 JUSSARA HELENA DE SOUZA MOURA	782.659.254-04
45 KELLY DUARTE DE LIMA	012.947.264-63
46 LADJANE SOARES DA SILVA	035.693.624-42
47 LUCINALVA CARNEIRO DA SILVA CUNHA	054.367.134-83
48 MANOEL COSMO DE SANTANA	2.879.031 SDS/PE
49 MANOEL ROGÉRIO DO NASCIMENTO FILHO	150.223.664-87
50 MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO	869.063.134-87
51 MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	145.608.364-34
52 MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	050.763.494-24
53 MARIA DE LOURDES AGEMIRA MOURA	836.778.524-04
54 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	389.584.814-04
55 MARIA DO CARMO SANTOS SILVA	072.725.354-90
56 MARIA JOSÉ BASTOS LINS DE ALMEIDA	032.584.984-66
57 MARIA RAMALHO DE BARROS	217.501.574-20
58 MILENA DE ARAÚJO SILVA	058.168.484-29
59 MIRELLE PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA	088.109.724-14
60 MIRA MARIA DA SILVA	098.804.244-41
61 OLINDINA RIBEIRO DA COSTA	145.528.504-82
62 PATRÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	087.562.504-52
63 PAULO HENRIQUE CLAUDIONOR DE S. LIMA	099.400.984-48
64 RILDO DA SILVA ALMEIDA	833.447.564-00
65 ROBERTO PAULINO DA SILVA	026.250.624-60
66 ROSEANE RAMOS DE SOUZA MENDES	963.591.374-53
67 ROSEMARY VANDIR DA SILVA	081.020.654-43
68 ROUSE MARIA DOS SANTOS	063.776.174-02
69 SEVERINO JUVINO DA SILVA	253.393.974-91
70 TAMIREZ DOMINGOS DE ARAÚJO	096.074.604-80
71 VANESSA MENDES DA SILVA	065.144.664-35
72 VERÔNICA MARIA LIMA DA SILVA	631.549.514-15
73 VERÔNICA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	036.921.794-21
74 WALTER ANTÔNIO DO NASCIMENTO	034.532.074-32
75 WANELÚCIA DE SOUZA SANTOS	048.557.014-80
76 YARA MARIA DE ALMEIDA	361.025.394-00
77 ZÉLIA ARGEMIRA DE MOURA	898.284.704-97
78 CLAUDILENE SEVERINA DA SILVA	819.305.344-34
79 JOSÉ EMERSON DOS ANJOS	053.306.474-01
80 NALÍGIA SILVA DOS SANTOS	830.056.334-20
81 LUCIANA SANTOS SILVA	065.509.554-32
82 MARIA SÔNIA DA SILVA	320.652.994-87
83 VITÓRIA DE JESUS DE SOUZA	829.427.224-87